

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**Declara de utilidade pública o Centro de
Treinamento Cosme Eduardo - CTCE.**

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Treinamento Cosme Eduardo - CTCE, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas com o número 13.584.703/0001-56.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de novembro de 2025.

Vereador Davi Esmael - REPUBLICAMOS



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo declarar como de utilidade pública o Centro de Treinamento Cosme Eduardo - CTCE, entidade de direito privado, sem fins econômicos, que atua de forma relevante no desenvolvimento de projetos, ações e serviços sociais, desporto e desenvolvimento da prática de esportes, de forma gratuita, permanente e continuada, nos termos de seu estatuto.

Reconhecer essa entidade como de utilidade pública é um passo importante para fortalecer suas ações, viabilizar parcerias e ampliar o acesso a recursos públicos e privados, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social da Cidade de Vitória.

Por oportuno, informamos que o Centro de Treinamento Cosme Eduardo - CTCE, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 4.230/1995, alterado pela Lei nº. 10.196/2025, faz prova dos requisitos possibilitadores de sua declaração de utilidade pública, consistente na apresentação de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e jurídicas de que adquiriu personalidade jurídica há mais de 2 (dois) anos; autodeclarações: de que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade; que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto; que seus Diretores possuem comprovada idoneidade moral e que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no ano anterior, conforme correspondentes documentos em anexo.

Ante o exposto e considerando-se o elevado interesse público veiculado nesta Proposição Legislativa, solicito a todos os Vereadores a se manifestarem positivamente à sua aprovação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003000360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 24/11/2025 16:14

Checksum: **086085B243E6A34ADD90B1931BC75264D1C7E51462153DC99532C60063FB0CED**